



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de São Paulo

PROPOSTA PEDAGÓGICA

ESCOLA SENAI "MANUEL GARCIA FILHO"

Diadema - SP
mar/2024

Proposta Pedagógica

11ª Edição. Trabalho revisado pela Coordenação da Escola SENAI “Manuel Garcia Filho”

© SENAI-SP, março 2024.

Coordenação geral	Antonio Carlos Lago Machado
Equipe de Elaboração e Revisão	Coordenação, Orientadores de Prática Profissional, Docentes, Área de apoio ao ensino, Representantes: da indústria, dos alunos, dos familiares e da comunidade.

SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional de São Paulo Av. Paulista 1313 – Cerqueira César São Paulo – SP
CEP	01311-923
Telefone	(0XX11) 3146-7000
SENAI on-line	(0XX11) 3528-2000
E-mail	senai@ http:// www.sp.senai.br
Home page	sp.senai.br

Escola SENAI “Manuel Garcia Filho”	CFP 1.25 Rua Guatemala 19 – Canhema Diadema – SP
CEP	09941-140
Telefone	(0XX11) 4070-8950
E-mail	senaidiadema@sp.senai.br
Home Page	http:// www.sp.senai.br/diadema

Sumário

1. OBJETIVOS DESTA PROPOSTA PEDAGÓGICA	04
2. HISTÓRICO	05
3. REFERENCIAIS DE GESTÃO DO SENAI-SP	08
4. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI-SP	11
5. RECURSOS HUMANOS	17
6. ACESSOS, ESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS E ATENDIMENTO	19
7. METODOLOGIAS SENAI-SP PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM	23
8. SISTEMAS DE GESTÃO EDUCACIONAL QUE APOIAM OS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	30
9. AMBIENTES DE ENSINO-APRENDIZAGEM	33
10. EQUIPES E INSTITUIÇÕES AUXILIARES	37
11. AÇÕES TRANSVERSAIS E COMPLEMENTARES RELATIVAS À FORMAÇÃO DOS ALUNOS	39
12. CONTROLE DE REVISÕES	41

1. OBJETIVOS DESTA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Esta Proposta Pedagógica tem por objetivo especificar os propósitos, as diretrizes, os princípios e demais elementos que compõem a dinâmica da Escola SENAI "Manuel Garcia Filho".

Sua elaboração tem em vista o estabelecimento de estratégias a serem desenvolvidas no Modelo de Educação Profissional do SENAI-SP, sendo norteadas pela Resolução RE 40/00 de 22/12/2000, da Diretoria Regional do Departamento Regional de São Paulo.

A Proposta define a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão da Escola SENAI "Manuel Garcia Filho", conforme estabelecido no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI.

Foram consultadas e observadas as disposições constantes da legislação vigente, entre as quais destacamos:

- Parágrafo 2º do Artigo 36 e os Artigos 39 a 42 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96 regulamentados pelo Decreto Federal 2208/97;
- Lei 10.097/00, que altera dispositivos da CLT relacionados ao trabalho do menor e à aprendizagem industrial;
- Decreto Lei Federal 4.048/42, que cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;
- Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, aprovado pelo Parecer CEE 528/98;
- Parecer CNE/CEB nº16/99;
- Portaria DR nº 710/99;
- Portaria 671/21

Com vistas a atender o estabelecido nos referidos documentos e tendo em vista o caráter dinâmico do processo de educação profissional, fica constituído o grupo formado por docentes, profissionais das áreas de apoio ao ensino, representantes da indústria, representantes dos alunos, e dos familiares responsáveis por alunos, oriundos da comunidade, que terão como responsabilidade a elaboração, análise e revisão da Proposta sempre que as condições econômicas, tecnológicas e sociais o requererem.

2. HISTÓRICO

O SENAI tem suas origens inspiradas no antigo Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional (CFESP), criado em 1934 no estado de São Paulo por Roberto Mange. O Centro Ferroviário, como era conhecido, é considerado marco inicial na evolução de conceitos e métodos da formação profissional no SENAI.

Sua oficialização aconteceu pelo Decreto-Lei Nº 4.048, publicado no Diário Oficial da União, no dia 24 de janeiro de 1942. Dois grandes líderes industriais da época foram determinantes nessa ação: Euvaldo Lodi e Roberto Simonsen, presidente da CNI e da FIESP, respectivamente.

Desde então, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI estabeleceu-se como um modelo de educação profissional e é hoje um dos mais importantes pólos nacionais de geração e difusão de conhecimento aplicado ao desenvolvimento industrial e social. São milhões de pessoas qualificadas pelo SENAI, o que o torna reconhecido como o maior sistema de educação profissional brasileiro e modelo para vários países.

A Escola SENAI de Diadema foi criada em 1980 com a doação do terreno de 21.604 m² pela Prefeitura Municipal de Diadema, no bairro de Curral Grande (Lei municipal n.º 641 de 25/02/1980). A primeira ideia era transferir a Escola SENAI "Anchieta" para Diadema, mas isso só aconteceu com funcionários e parte do mobiliário e das máquinas.

O objetivo maior da criação foi atendimento as empresas da região, boa parte fornecedora das montadoras da região metropolitana.

A Escola SENAI Diadema efetivamente iniciou suas atividades em 1º de fevereiro de 1985, sendo a 5ª unidade escolar da região do ABC paulista, com cursos de aprendizagem para as ocupações de eletricitista de manutenção e caldeireiro, e treinamento ocupacional de formação (hoje curso de formação continuada) para soldador eclético; um ano depois começaram os cursos regulares para torneiros mecânicos, ajustadores e mecânicos gerais. Em agosto de 1986, começaram os treinamentos ocupacionais de especialização para ferramenteiros (diurno) e as programações noturnas para mecânica geral e eletricidade.

Em 08 de setembro de 1986 ocorreu a inauguração da Escola com o nome "Escola SENAI de Diadema".

Em 04 de julho de 1987, foi oficializado o nome Escola SENAI “Manuel Garcia Filho”.

2.1. DR. MANUEL GARCIA FILHO

Temperamento forte, personalidade definida, coerência de raciocínio e ação, soube ele tirar partido da oportunidade de viver. Nasceu e morreu líder. Lutou com habilidade e tenacidade pouco comuns, daí ter sido em todos os campos sociais um exemplo dignificante marcante e imorredouro. Pai e marido extremoso, avô inesquecível, trouxe para fora do lar a autoridade e firmeza de ação que marcaram sua vida privada e profissional. Neste, seu relacionamento foi rico e imensurável, exercendo atividades administrativas de grande responsabilidade em diversas empresas, associações de classe, sindicatos, federações e representações governamentais. Destacamos as Diretorias das quais participou na Squibb & Sons S/A, Vemag S/A, Motores Perkins S/A, COSIPA, Mecânica Pesada S/A, Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares – SINFAVEA/ANFAVEA, onde foi o primeiro presidente, Goodyear do Brasil e FIESP. Presidiu o Sindicato da Indústria de Pneumáticos e Câmaras de Ar para Veículos do estado de São Paulo, Paraná e Bahia, e a Associação Nacional de Indústria de Pneumáticos-ANIP onde exerceu quatro mandatos e o 5º mandato ficou incompleto, deixando-nos como queria, isto é, trabalhando.

Manuel Garcia Filho soube sempre se impor por sua reconhecida e incansável capacidade de trabalho. Firme, corajoso, arrojado, lutador, destemido, às vezes polêmico, deixou pelo caminho a inconfundível marca de sua personalidade. Falar sobre ele seria escrever um livro.

Nasceu em São Paulo, em 21 de dezembro de 1913. Casado com Maria Cecília Sampaio Garcia com a qual teve três filhos: Manuel Garcia Neto, João Paulo Garcia e Maria Aparecida Garcia. Frequentou Curso de Humanidades e foi diplomado pelo Colégio São Luiz, em 1932. Diplomado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1941. Iniciou suas atividades profissionais em 1939, como funcionário da Cia Goodyear do Brasil, tendo sido eleito Diretor da mesma companhia em 1947. Foi representante da Indústria Nacional da Borracha na Comissão Executiva de Defesa da Borracha (CEDB), de 1945 a 1953. Deixou a Goodyear em 1953 para assumir as funções de vice-presidente da E.R. Squibb & Sons S/A. Em janeiro de 1954 deixou a Diretoria da Squibb por ter aceitado sua eleição para diretor da Vemag S/A Veículos e Máquinas Agrícolas. Exerceu, de 1957 a 1960, as funções de Presidente do Sindicato da Indústria de Caminhões, Automóveis e Veículos do Estado de São Paulo. Em abril de 1960, deixou a Diretoria da Vemag por ter aceitado voltar à Diretoria de Cia. Goodyear do Brasil e, ao mesmo tempo, o cargo de Diretor Comercial da Motores Perkins S/A. Nesta última

empresa, foi Diretor Presidente em 1962. Em julho de 1961 foi também eleito vice-presidente da Cia. Siderúrgica Paulista COSIPA, por indicação do professor Carvalho Pinto, como representante do Governo de São Paulo, função que exerceu até agosto de 1964. De 1962 a 1964 foi presidente do Sindicato da Indústria de Pneumáticos e Câmaras de Ar do Estado de São Paulo. Foi reeleito para a mesma função em 1977. Foi diretor e vice-presidente da Federação e do Centro das Indústrias em vários mandatos. Por ocasião do falecimento, era vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP. Em maio de 1965 renunciou às diretorias da Cia. Goodyear do Brasil S/A e da Motores Perkins S/A.

Em fevereiro de 1967 passou a exercer atividades na Gerência Administrativa e Financeira da Mecânica Pesada S/A, passando a Diretor Administrativo e Financeiro da mesma empresa em dezembro de 1970. Em maio de 1975, renunciou à Diretoria da Mecânica Pesada S/A, para retornar à Goodyear no cargo de Vice-Presidente, sendo que, na ocasião de sua morte, exercia as funções de diretor vice-presidente executivo. Também nesta época, era presidente da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP, desde janeiro de 1977; presidente do Sindicato da Indústria de Pneumáticos e Câmaras de Ar no Estado de São Paulo, desde maio de 1977 e, a partir de 1980, foi representante da Indústria de Pneumáticos e Câmaras de Ar na Comissão Consultiva do Conselho Nacional da Borracha. Foi conselheiro consultivo do IDORT (Instituto de Organização Racional do Trabalho): membro do Conselho Superior do Liceu de Artes e Ofícios e Diretor Geral do Instituto Roberto Simonsen. No Conselho Regional do SENAI-SP, o Dr. Manuel Garcia Filho era representante das atividades industriais, desde 21 de novembro de 1983.

Faleceu no dia 26 de novembro de 1986, 17 dias antes do seu 73º aniversário.

3. REFERENCIAIS DE GESTÃO DO SENAI-SP

As orientações maiores que balizam a gestão dos nossos processos educacionais encontram-se fundamentadas nos seguintes parâmetros:

3.1 Missão e Visão do SENAI-SP

Missão

- Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

Visão

- Consolidar-se como líder nacional em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira, atuando com padrão internacional de excelência.

Valores

- Comprometimento e responsabilidade com a missão institucional;
- Confiabilidade de cada colaborador, incluindo integridade, lealdade, acatamento das normas morais e dignidade;
- Valorização do ser humano e da harmonia nas relações sociais;
- Respeito ao meio ambiente;
- Comprometimento social;
- Satisfação do cliente;
- Busca permanente da eficiência e da inovação nos serviços, produtos e processos;
- Transparência e ética na relação entre colaboradores e na relação com clientes e fornecedores.

3.2 Sistema de gestão

O SENAI-SP, na sua busca contínua para consolidar-se como líder nacional em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira, definiu políticas de gestão para os sistemas relacionados à qualidade, à inovação de seus serviços e à preservação do meio ambiente.

3.3 Políticas de Gestão do SENAI-SP

A Política de Gestão do SENAI-SP, definida pelo Departamento Regional de São Paulo está alinhada com a sua missão e valores. Ela contribui para a melhoria do desempenho da organização e está amplamente disseminada em todos os seus níveis, conforme texto descrito a seguir.

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- O atendimento à legislação aplicável comprometendo-se com as boas práticas profissionais, com a qualidade em seus processos e serviços e promovendo a familiarização com as políticas e procedimentos vigentes;
- A manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;
- A preservação do meio ambiente por meio da prevenção à poluição e do uso consciente de recursos;
- O fortalecimento da relação com os clientes e partes interessadas;
- O desenvolvimento de seus recursos humanos, e,
- Comprometimento com a conformidade da NBR ISO/IEC 17.025, com o alto nível de serviço, bem como com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão.

3.4 Políticas de Gestão para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

- Desenvolvimento dos serviços técnicos e tecnológicos;
- Produção de soluções técnicas e inovações para o mercado;
- Atuação em rede e busca sistemática de referenciais externos;
- Reconhecimento da inovação como um ativo valioso da organização, e
- Promoção de linguagem comum de inovação na Instituição.

3.5 Dimensões Conceitos e Atributos

Dimensões da Gestão

O SENAI-SP, ao definir o seu Sistema de Gestão, estabeleceu um quadro referencial com nove Dimensões. Basicamente, cada Dimensão é um aspecto do SENAI-SP que levanta a necessidade de atenção especial por parte de sua gestão. São elas:

- Educação Profissional
- Inovação e Tecnologia na Educação
- Produtos Tecnológicos
- Desenvolvimento Sustentável
- Recursos Humanos
- Saúde e Segurança
- Infraestrutura
- Financeiro e Produção
- Melhoria Contínua de Processos e Atendimento aos Requisitos Legais

Como parte da realidade do SENAI-SP, cada Dimensão já existe por si mesma, sendo desnecessário ao Sistema de Gestão defini-la em seu todo. De um ponto de vista de Gestão, o conceito de cada Dimensão é dado a partir do que nela mais se destaca no que respeita à Visão, ao cumprimento da Missão e aos demais elementos que constituem os fundamentos do Sistema de Gestão, considerando a Proposta Educacional e seus desdobramentos em propostas pedagógicas e planos escolares, que configuram os momentos de realização da autonomia de gestão das unidades escolares.

4. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI-SP

Em conformidade com as diretrizes constitucionais e os enunciados na LDB - Lei de Diretrizes e Bases, a Proposta Educacional do SENAI-SP explicita os princípios da educação profissional que devem ser cumpridos por todas as Escolas da rede SENAI-SP. Desta forma, entendemos que a função da Escola é formar pessoas para o trabalho e para a vida em sociedade. Para isso, identificamos como principais objetivos da formação profissional de nossa Escola:

- Permitir a jovens e adultos a aquisição das condições de acesso ao trabalho;
- Estruturar uma oferta de formação diversificada e de qualidade, capaz de responder eficazmente às necessidades das empresas e de pessoas que buscam inserção no mercado de trabalho, aperfeiçoamento ou especialização em suas funções, reconversão e requalificação profissional; e
- Formar cidadão produtivo que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

4.1. Linha de Atuação da Escola SENAI "Manuel Garcia Filho"

A Escola SENAI "Manuel Garcia Filho" tem as seguintes linhas de atuação: Curso de Aprendizagem Industrial (CAI), Curso Técnicos (CT) presencial e semipresencial, Formação Inicial e Continuada (FIC) / Escola, Formação Inicial e Continuada (FIC) / Empresa, Pós-graduação, Convênios e Parcerias com entidades e instituições de Formação Profissional.

4.1.1. Curso de Aprendizagem Industrial (CAI)

- O Curso de Aprendizagem Industrial é gratuito, estruturado para adolescentes que tenham concluído o ensino fundamental e para os que possuam contrato de aprendizagem com as empresas da região. A proposta é oferecer educação profissional no âmbito da qualificação de nível básico, para menores com idade a partir de 14 anos e que concluam o curso antes de completarem 24 anos para alunos da comunidade e para alunos encaminhados pelas empresas (idade a partir de 16 anos para o Curso CAI de Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica).

Na Escola SENAI "Manuel Garcia Filho" o Curso de Aprendizagem Industrial é oferecido nas áreas de mecânica, eletroeletrônica e administração. Os cursos

oferecidos são: Mecânico de Manutenção, Mecânico de Usinagem, Caldeireiro, Soldador, Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica.

O aluno que concluir a fase escolar receberá um certificado de conclusão de Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico.

4.1.2. Curso Técnico (CT)

- A educação profissional de nível técnico tem organização curricular própria e independe do ensino médio, conforme Resolução CNE/CEB nº 04/99.

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus Itinerários Formativos, o SESI e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI. Neste modelo, o V Itinerário é composto por Cursos Técnicos, com carga horária de 1.200 horas.

A partir dessa iniciativa, o SENAI-SP vem buscando propostas de parceria em formato semelhante com outras instituições de ensino, quer sejam elas públicas ou privadas, estendendo as possibilidades de oferta para os Cursos de Aprendizagem Industrial e Qualificações (FIC), de acordo com a estrutura e necessidade das instituições, sem deixar de considerar o interesse dos estudantes da escola de origem. Em 2024 iniciou uma turma do Novo Ensino Médio em parceria com a Secretaria de Educação de São Paulo. A curso escolhido foi o Técnico de eletromecânica e está sendo desenvolvido em parceria com a Escola Estadual Jardim Arco-Iris.

Curso Técnico (CT) na escola / empresas

O SENAI Diadema organiza Cursos Técnicos adaptados a cada empresa, de acordo com características específicas solicitadas pelo cliente. Desta maneira, possibilita a formação de profissionais em Nível Técnico para empresas ou setores industriais, podendo nesses casos, realizar-se em classes descentralizadas ou aproveitando a capacidade instalada da rede SENAI-SP.

Assim, as aulas teóricas se realizam em instalações do SENAI ou da empresa solicitante, na região onde está localizada. Para as aulas práticas, que acontecem em período determinado pela empresa, (finais de semana ou outros), os alunos se deslocam para uma escola SENAI cujos laboratórios e oficinas estejam equipados com a base tecnológica necessária.

Na Escola SENAI “Manuel Garcia Filho” são oferecidos os Cursos Técnicos de Administração, Automação Industrial, Desenvolvimentos de Sistemas, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Mecânica e Soldagem de forma presencial e Informática para internet, eletroeletrônica, eletromecânica e mecânica de forma semipresencial. Para ingressar nos Cursos Técnicos, o aluno deverá comprovar a conclusão do ensino médio ou estar cursando o 2º ano no caso para os alunos dos horários diurnos.

4.1.3. Formação Inicial e Continuada (FIC) Escola

- Os Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) procuram atender às demandas de capacitação rápida, dirigidos a profissionais já atuantes ou que buscam uma nova inserção no mercado de trabalho. Proporcionam iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional e sua duração varia de acordo com as especificidades de cada programa.

Na Escola SENAI “Manuel Garcia Filho” são oferecidos Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) nas seguintes áreas: Automação, Comunicação, Eletroeletrônica, Gestão, Logística, Manutenção Mecânica, Metalmeccânica, Metalurgia, Qualidade, Tecnologia da Informação e Vestuário.

Ainda na linha de formação continuada, a Escola SENAI Manuel Garcia Filho oferece em parceria com a Faculdade de Tecnologia SENAI Armando de Arruda Pereira o curso de Pós-graduação em Automação Industrial.

4.1.4. Formação Inicial e Continuada (FIC) Empresas

- Ocorre em qualquer nível da educação profissional – Qualificação, Aperfeiçoamento e Especialização – visando atender o mundo produtivo, através das necessidades específicas das empresas, caracterizando - se como um programa pontual, de duração variável, conforme as características definidas pelo cliente.

A Escola SENAI "Manuel Garcia Filho" possui alguns convênios com entidades locais, buscando cumprir sua missão contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município de Diadema e região, nas seguintes áreas: Automação, Comunicação, Eletroeletrônica, Gestão, Logística, Manutenção Mecânica, Metalmeccânica, Metalurgia, Qualidade, Tecnologia da Informação e Vestuário.

4.1.5. Informação Tecnológica

- São atividades que englobam captação, tratamento e disseminação de informação, relacionadas com o modo de elaborar produtos e/ou serviços, de natureza técnica,

econômica, mercadológica ou gerencial, de acordo com as áreas de atuação da Escola.

Além da escola, a unidade também atua fortemente na prestação de serviços técnicos especializados de assessorias e consultorias visando a melhoria da produtividade por meio de ganhos tecnológicos. Desenvolvemos também soluções com base nas tecnologias existentes para criar processos e produtos, por meio das suas redes de Institutos SENAI de Tecnologia espalhados por todo o Estado de São Paulo que têm como objetivo apoiar pequenas, médias e grandes empresas a se manterem atualizadas tecnologicamente e a fortalecerem sua presença nos mercados nacional e internacional, atuando nas mais diversas áreas de segmentos industriais.

O SENAI-SP, possui um Centro de Design Integrado, que desenvolve soluções completas para as Indústrias, em relação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos. O Núcleo atua de forma integrada com as engenharias e desenvolve projetos focados nos mais diversos mercados.

E por fim possuímos uma rede de Institutos SENAI de Inovação (ISI) que promovem o desenvolvimento de novos produtos, processos e soluções industriais customizadas. A rede conta com mais de 1000 unidades e possui infraestrutura de ponta para atender empresas de todo o Brasil e mundo.

Corroborando com esta atuação e no atendimento de nossa Missão, a Escola participa do Programa Jornada de Transformação Digital, que objetiva auxiliar as empresas de pequeno e médio porte a melhorar a produtividade e conseqüentemente a competitividade.

Neste programa, a parceria entre CIESP, SEBRAE e SENAI oferecem consultorias de forma gratuita as empresas, buscando auxiliá-la a melhorar seus processos e desenhar um mapa de melhorias.

4.1.6. Formação Profissional para Deficientes Auditivos / Surdos

- Com o objetivo de realizar o atendimento sistematizado de acordo com o que preconiza os PCN's (Parâmetros Curriculares Nacionais) de Educação Inclusiva, criamos o NEI (Núcleo de Educação Inclusiva) da Unidade.

Visando a formação profissional de jovens e adultos deficientes, para a inclusão no mercado de trabalho, a Escola SENAI "Manuel Garcia Filho" oferece, para deficientes auditivos / Surdos: Curso CAI – Cursos de Aprendizagem Industrial, Curso Técnico, Formação Inicial e Continuada (FIC).

Segundo estimativa da Organização Mundial da Saúde, atualmente, no Brasil, cerca de 10% da população tem algum tipo de deficiência, sendo que deste total, 3% é deficiente auditivo.

Conforme o Art. 4º do Decreto n. 3.298/99, é considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz".

A Lei n. 8.213/91 - que cuida do sistema da previdência social assegura em favor dos beneficiários reabilitados ou das pessoas portadoras de deficiência, desde que habilitadas, de 2 a 5% das vagas para trabalho em empresas com mais de 100 empregados. Entretanto, o Decreto n. 3.298/99 estabelece as proporções: a) 2%, para empresas de 100 a 200 empregados; b) 3%, de 201 a 500; c) 4%, de 501 a 1000; d) 5%, para as que excedam 1000.

Cabe salientar que a Lei n. 8.213/91, como grifado no parágrafo anterior, explicita que as pessoas portadoras de deficiência devem ser habilitadas, ou seja, preparadas para a atuação nas empresas.

Segundo o Art. 35 do Decreto n. 3.298/99, são modalidades de inserção laboral da pessoa portadora de deficiência:

- Colocação Competitiva
Processo de contratação regular, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, que independe da adoção de procedimentos especiais para sua concretização, não sendo excluída a possibilidade de utilização de apoios especiais;
- Colocação Seletiva
Processo de contratação regular, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, que depende da adoção de procedimentos e apoios especiais para sua concretização;
- Promoção do trabalho por conta própria
Processo de fomento da ação de uma ou mais pessoas, mediante trabalho autônomo, cooperativado ou em regime de economia familiar, com vista à emancipação econômica e pessoal.
É importante mencionar que a língua utilizada pela comunidade surda no Brasil é Libras - Língua Brasileira de Sinais. Com ela, o deficiente auditivo pode desenvolver sua capacidade lingüística, utilizando-a como um instrumento facilitador da compreensão do mundo que o cerca. (Decreto nº 5626 de 22/12/05).

4.1.7. Estágio / Cursos Técnicos

O SENAI reconhece a importância da vivência profissional para a inserção do aluno no mercado de trabalho e pretende contribuir com o educando, se de seu interesse, facilitar junto as empresas as oportunidades de estágio e orientar o aluno durante este período de consolidação do desenvolvimento de suas competências, bem como auxiliar na sua preparação para os desafios de uma carreira. Compreende-se que esse é o espaço privilegiado para aplicar teoria e prática, realizando atividades profissionais assentadas em densos conhecimentos construídos ao longo de sua trajetória escolar. É a essência da filosofia que norteia o SENAI desde a sua criação: “o aprender fazendo”.

Nesse sentido, o principal objetivo do estágio é proporcionar aos alunos os instrumentos de preparação para a introdução e inserção no mercado de trabalho, mediante ambiente de aprendizagem adequado e acompanhamento pedagógico supervisionado.

5. RECURSOS HUMANOS

Visando contemplar toda diversidade de ações educacionais, a Escola SENAI “Manuel Garcia Filho”, conta com a colaboração de profissionais qualificados, e com amplo conhecimento de suas áreas de atuação.

São eles:

- Diretor;
- Gerente Administrativo e Financeiro;
- Coordenadores e Orientadores de Prática Profissional;
- **Instrutores de Formação Profissional;**
- Analista de Qualidade de Vida;
- Bibliotecária;
- Assistentes de Serviços Administrativos e;
- Profissionais da manutenção.

Todos estes profissionais mantêm-se atualizados por meio de visitas técnicas, feiras, programas de capacitação entre outros métodos de reciclagem.

Quando a escola percebe a necessidade específica de algum colaborador, solicita junto ao RH o treinamento, visando a capacitação dos seus funcionários, priorizando-se os docentes, visto a satisfação das necessidades de nossos clientes alunos e empresas.

Há também a participação nos programas de treinamento do PROEDUCADOR, desenvolvido pela GED – Gerencia de Educação do SENAI-SP, fazem parte desses treinamentos os pedagógicos e os tecnológicos.

Por meio do PROEDUCADOR os docentes são capacitados nas novas tecnologias de ensino e aprendizagem.

5.1. Organização Hierárquica da Escola / Organograma:

A gestão dos recursos humanos, tecnológicos e físicos da Escola, é realizada sob uma estrutura organizacional de distribuição da autoridade e da responsabilidade que garante a funcionalidade do sistema no alcance de seus objetivos. A representação desta organização hierárquica pode ser vista na Figura 1:

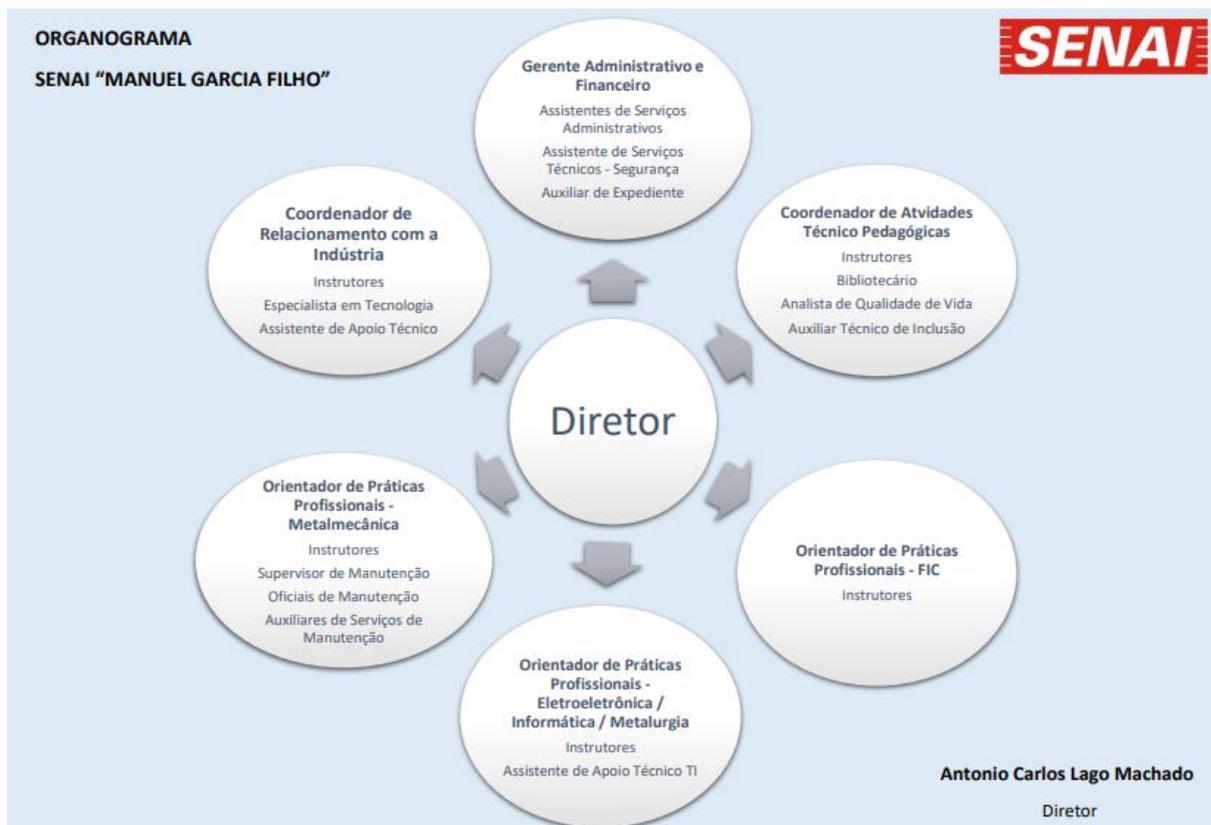


Figura 1 - Organograma hierárquico da Escola

O detalhamento da distribuição do pessoal nas atividades de ensino é atribuição do Plano Escolar Anual, sob o título “Quadro de Pessoal Docente”, e dele faz parte o demonstrativo da “Taxa de Ocupação Prevista” que oferece a previsão de uso dos recursos físicos.

6. ACESSO, ESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS E ATENDIMENTO

6.1. Acesso: Seleção Escolar

Seleção para o Curso de Aprendizagem Industrial (CAI)

- O processo de seleção para o Curso de Aprendizagem Industrial incluirá prova com questões de múltipla escolha referentes ao nível de conclusão do ensino fundamental, nas disciplinas de língua portuguesa, matemática e ciências.

No processo terão prioridade para matrícula os candidatos aprovados na prova seletiva e indicados por empresas contribuintes do SENAI, com as quais manterão Contrato de Aprendizagem.

Obs.: durante o período de pandemia do Coronavírus, o processo seletivo ocorreu por meio de análise de histórico escolar dos candidatos.

Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula até o limite das vagas existentes em cada curso, atendida a ordem de classificação e as preferências destes no momento da inscrição quando recebem informação profissional.

Os cursos de aprendizagem ofertados: Assistente Administrativo, Caldeireiro, Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica, Ferramenteiro de Corte, Dobra e Repuxo e Mecânico de Manutenção, Mecânico de Usinagem e Soldador.

Seleção para o Curso Técnico (CT)

- Os Cursos Técnicos são oferecidos semestralmente ou conforme a demanda administrativa o requerer, sendo que o processo seletivo ocorrerá conforme a necessidade de implantação de novas turmas.

O processo de seleção para os Cursos Técnicos de Automação Industrial, Desenvolvimento de Sistemas, Eletroeletrônica, Eletromecânica e Mecânica ocorrerá com datas estabelecidas previamente.

O processo de seleção para os Cursos Técnicos inclui provas com questões de múltipla escolha referente ao nível de conclusão do primeiro ano do ensino médio.

Obs.: durante o período de pandemia do Coronavírus, o processo seletivo ocorreu por meio de análise de histórico escolar dos candidatos.

Inscrição para os Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Escola

- Para os Programas de Formação Inicial e Continuada, os candidatos poderão se inscrever por ordem de chegada, no período de divulgação e inscrição, obedecendo aos pré-requisitos apresentados no Plano de Curso.

Para dar prosseguimento nos itinerários formativos, no caso de turmas com vagas limitadas, os alunos poderão ser submetidos a uma prova de seleção.

Seleção para a Pós-graduação

- O curso de Pós-graduação de automação Industrial é oferecido em parceria com a Faculdade de Tecnologia SENAI Armando de Arruda Pereira. O processo de seleção ocorre por ordem de chegada e por meio de entrevista com os candidatos que possuem os pré-requisitos.

Inscrição para os Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Empresa

- Na Formação Inicial e Continuada - Empresa, o SENAI estabelece os pré-requisitos para o curso, a seleção e inscrição ficam a critério da empresa.

6.2. Estruturação dos Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI), Técnicos (CT) e Formação Inicial e Continuada (FIC) Escola / Empresas

Os Cursos de Aprendizagem Industrial e os Cursos Técnicos apresentam grade curricular e carga horária que atendem as exigências estabelecidas no perfil profissional de conclusão, encontrado no Plano de Curso dos respectivos cursos.

6.2.1. Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI), ofertados pela escola

Assistente Administrativo

- Estruturado para proporcionar qualificação profissional nas atividades de rotinas administrativas no ambiente de trabalho da empresa, seguindo legislação, normas internas e procedimentos técnicos, de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

Caldeireiro

- Estruturado para habilitar aprendizes em planejamento da construção e montagem de peças, conjuntos, subconjuntos, dispositivos e gabaritos; fabricar peças operando máquinas convencionais e a CNC; montar peças, conjuntos e subconjuntos e realizar reparos em equipamentos, seguindo normas técnicas, de qualidade, de segurança no trabalho e de preservação ambiental.

Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica

- Estruturado para habilitar aprendizes em planejamento, execução, avaliação e inspeção de redes e circuitos eletroeletrônicos, bem como para a realização de

manutenções preventivas e corretivas, obedecendo a normas técnicas e de segurança.

Ferramenteiro de Corte, Dobra e Repuxo

- Estruturado para proporcionar aos aprendizes qualificação profissional na construção, montagem, try out e manutenção de estampos de corte, dobra e repuxo, seguindo normas técnicas, de qualidade, de segurança do trabalho e de preservação ambiental.

Mecânico de Manutenção

- Estruturado para habilitar aprendizes que possam realizar a manutenção mecânica de máquinas, equipamentos e instalações aumentando a confiabilidade do processo produtivo, cumprindo normas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho, de meio ambiente e de qualidade.

6.2.2. Cursos Técnicos (CT) ofertados pela escola

Técnico de Administração

- Estruturado para habilitar profissionais em realizar e gerir processos administrativos das áreas da indústria e de serviços, utilizando-se de técnicas e tecnologias apropriadas e de padrões éticos, legais, de qualidade e segurança, com responsabilidade social e ambiental.

Técnico de Automação Industrial

- Estruturado para habilitar profissionais a desenvolver e integrar soluções para sistemas de automação industrial considerando normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, meio ambiente e saúde e segurança do trabalho.

Técnico de Eletroeletrônica

- Estruturado para habilitar profissionais em desenvolver, instalar e manter sistemas eletroeletrônicos de acordo com procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho.

Técnico de Eletromecânica

- Estruturado para habilitar profissionais em planejamento, controle e realização de ações relativas à manutenção eletromecânica, seguindo normas técnicas, ambientais, da qualidade e de segurança e saúde no trabalho.

Técnico de Mecânica

- Estruturado para habilitar profissionais que atuem em planejamento e controle de processos de produção mecânica, planejamento e execução de manutenção mecânica e que coordenem equipes de trabalho participando do desenvolvimento de projetos mecânicos, de acordo com a gestão tecnológica da empresa e com normas técnicas, ambientais, de qualidade e de segurança.

6.2.3. Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Escola / Empresa

- A estrutura dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) dirigidos à comunidade e às empresas é elaborada a partir das necessidades específicas dos clientes visando atender, também, às demandas do mercado profissional.

6.3. Visão no Atendimento

Entendendo sua responsabilidade e seu papel dentro da organização, a Unidade estabeleceu sua própria missão, compatível com sua vocação e sua competência: “A Escola SENAI Manuel Garcia Filho tem por missão atender às expectativas de seus clientes, formando pessoas criativas e independentes, aperfeiçoando os recursos humanos das empresas; realizando em parceria pesquisa e desenvolvimento de produtos”.

Referente às ações de inclusão a Escola busca esforços para proporcionar o atendimento às pessoas com deficiência, deficientes auditivos, e necessidades educacionais especiais em seus cursos regulares e de formação inicial e continuada, atendendo assim a crescente demanda das indústrias por profissionais com deficiência devidamente qualificados. Portanto a Escola está alinhada com as diretrizes do SENAI-SP quanto à importância da educação na construção de uma sociedade inclusiva, e do seu papel como instituição de ensino profissionalizante na concretização de ideais de democratização e universalização do ensino por meio do atendimento das pessoas com necessidades educacionais especiais em seus cursos ofertados.

7. METODOLOGIA SENAI-SP PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM

Para planejar o ensino, o docente da Escola SENAI “Manuel Garcia Filho” conta com a Metodologia de Educação Profissional do SENAI-SP adotada de acordo com os referenciais específicos estabelecidos no Plano de Curso do curso a ser desenvolvido.

7.1. Metodologia SENAI de Educação Profissional (MSEP) para o estabelecimento de perfis profissionais baseados em competências

Fundamentos

- Os cursos são estruturados com a Metodologia SENAI de Educação Profissional (MSEP) com Base em Competências, atendendo o que preconiza a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei 9394/96, é de extrema importância que a ação docente se desenvolva tendo como referenciais o Norteador da Prática Pedagógica e os Planos de Curso, para que haja sintonia entre as práticas pedagógicas e o que idealmente é necessário saber realizar no campo profissional. O nexo das atividades pedagógicas e o contexto de trabalho da qualificação serão garantidos quando a ação docente objetivar o desenvolvimento do conjunto de Competências – (Capacidades Básicas, Técnicas e Socioemocionais – explícitas no Plano de Curso afim de atingir o Perfil Profissional de Conclusão do Curso. Para o desenvolvimento de Competências, como preconiza a legislação vigente, não pode haver dissociação entre teoria e prática – “a prática se configura não como situações ou momentos distintos do curso, mas como metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o aprendizado”. Logo, as estratégias de ensino devem facilitar a apreensão do ensino, possibilitando ao aluno perceber a aplicabilidade dos conceitos em situações reais, contextualizando os conhecimentos apreendidos.

7.2. Sistema de Avaliação

A avaliação da aprendizagem, entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, deverá subsidiar as ações de orientação do educando, visando à melhoria de seus desempenhos.

Avaliação na Metodologia SENAI de Educação Profissional para o estabelecimento de perfis profissionais baseados em competências nos Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI) e Cursos Técnicos (CT)

- A avaliação para a Metodologia com Base em Competências não enfocará aspectos isolados da teoria desvinculados da prática, sem estabelecer relações entre eles. Isto exige do docente e do educando uma constante comparação entre o resultado do trabalho do aluno (competências explicitadas), com o padrão de desempenho (resultados esperados). Os resultados da proposição de resolução de problemas de ordem prática ou teórica devem revelar o quanto o aluno está mobilizando os conhecimentos, habilidades e atitudes profissionais necessários ao desempenho de atividades ou funções típicas da qualificação/habilitação profissional. Da mesma forma, esses resultados devem refletir o valor didático das estratégias utilizadas pela ação docente, mais do que o alcance de metas puramente quantitativas.

7.3. Processo de Recuperação

A recuperação, prevista no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI¹, é planejada e desenvolvida conforme Deliberação CEE 11/96. A recuperação é uma estratégia de intervenção deliberada no processo educativo desenvolvido pela escola, como nova oportunidade que leva os alunos ao desempenho esperado. Os estudos de recuperação de caráter obrigatório representam, de fato, uma nova oportunidade de aprendizagem, sendo, pois, uma consequência do processo de avaliação continuada. Deve ocorrer concomitantemente com o processo educativo.

O processo de recuperação deve ser aplicado para o aluno que apresentar desempenho inferior a 50% (cinquenta por cento), de acordo com critérios estabelecidos no plano de ensino. Esse processo deverá ser planejado pelo docente e aplicado durante o desenvolvimento da situação de aprendizagem, formativa e ao final, somativa. Na etapa formativa, a recuperação deverá ser imediata. Na etapa somativa, o aluno será convocado a participar do processo de recuperação em horários previamente agendados entre o educando e o docente, sem prejuízo da continuidade das aulas. Ao final desse processo, será submetido a uma nova avaliação.

¹ Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, São Paulo, 1962 Aprovado pelo parecer CEE 528/98, TÍTULO III, CAPÍTULO IV, Seção V, Artigos 30 e 31.

No processo de recuperação, o educando realizará trabalhos abordando as capacidades básicas ou capacidades técnicas e capacidades socioemocionais das unidades curriculares desenvolvidas nos períodos, com ênfase nas capacidades não atingidas.

Concluída a fase do processo avaliativo de uma unidade de ensino ou uma atividade prática, os alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI) e Cursos Técnicos (CT), cujos rendimentos foram insuficientes ou para alunos que obtiveram aproveitamento entre cinquenta e a meta estabelecida pela Escola e que se proponham a participar do processo, entram em processo de recuperação imediato visando incentivar a melhoria, tanto do desempenho, quanto do aprendizado.

Recuperação para rendimentos insuficientes:

- O processo de recuperação deve ser visualizado como um processo que envolve estudos orientados, trabalhos de pesquisas, aulas e/ou monitorias, resolução de exercícios teóricos e práticos, dentre outras estratégias previstas pelo docente. Esta diversidade de instrumentos de avaliação abrange um conjunto mais amplo de habilidades e conhecimentos a serem avaliados dando maior oportunidade para o aluno demonstrar seu desempenho.

Recuperação imediata nas atividades práticas:

- A recuperação nas atividades práticas deve ser considerada de acordo com critérios que definam claramente os objetivos imediatos que devem ser recuperados. A recuperação ocorrerá ao longo do processo por meio de orientação contínua do docente, desde o planejamento até a execução da tarefa.

Registros dos conceitos de recuperações:

- Ao concluir o processo de recuperação, caso o aluno apresente resultado inferior à avaliação anterior e na impossibilidade de uma nova ação de recuperação, ficará registrado o conceito maior obtido pelo seu aprendizado.

Horários de recuperação paralela e imediata:

- Para que se obtenha resultado satisfatório no processo de recuperação é importante que este seja realizado, de acordo com o Plano de Recuperação proposto pelo docente.

Casos não previstos referentes ao processo de recuperação:

- Todos os casos não previstos, referentes ao processo de recuperação, deverão ser encaminhados, pelo docente, para a Coordenação Técnica/Pedagógica para análise e discussão.

7.4. Promoção

Nos Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI) e Cursos Técnicos (CT) para a conclusão são necessárias à promoção por aproveitamento e a promoção por frequência.

Tanto para as turmas com regime de ingresso semestral ou anual, (Cursos de Aprendizagem Industrial – CAI e Cursos Técnicos – CT) suas grades semestrais são divididas em (4), (3) ou (2) termos e o encerramento de cada termo define a aprovação ou reprovação do aluno.

Cada termo do regime semestral terá (1) único período de avaliação.

A NS (nota síntese) de cada semestre ou período de avaliação, para cada uma das respectivas unidades curriculares, será o resultado da média das três ou mais unidades de ensino e/ou atividades práticas avaliadas e recuperadas. Para os casos no qual não seja possível a aplicação de três ou mais unidades de ensino e/ou atividades práticas, prevalece à condição possível.

Resultado Final para cada uma das respectivas unidades curriculares:

NS = Média Final. (Ao final de 01 semestre letivo)

Média Final igual ou superior a 50 e Frequência igual ou superior a 75%= Aluno Aprovado

Média Final inferior a 50 e Frequência igual ou superior a 75% = Aluno em Conselho de Classe

7.5. Frequência

Em todos os cursos ministrados na escola ou nas empresas, sejam eles CAI, CT ou FIC, os docentes monitoram a frequência dos alunos por meio dos Diários de Classe no Portal Educacional ou pelos Relatórios de Formação Inicial e Continuada (FIC), comunicando à respectiva coordenação dos cursos, os alunos que apresentarem número expressivo de faltas: próximo ou acima do limite máximo permitido pela Legislação Educacional vigente que é de 25% em relação ao número de aulas dadas em cada unidade curricular.

O controle de frequência, registro de presenças e de faltas dos alunos, é de responsabilidade da escola, sendo que o monitoramento das faltas para não ultrapassarem o limite de ausência (25% das aulas dadas por unidade curricular) é de responsabilidade do aluno.

A cada ocorrência por falta motivada por problema de saúde, múnus público, falecimento de parente direto, greve de transporte coletivo, o educando, ou seu responsável legal, deverá

justificar a falta dentro de um prazo máximo de cinco dias corridos, em formulário próprio, fornecido pelo setor de orientação educacional. A documentação será analisada pelo setor de Orientação Educacional. Faltas justificadas por outros motivos serão analisadas pela Coordenação Pedagógica.

Na impossibilidade de comparecer à Escola, por motivo de doença ou afastamento médico previsto para um período superior a cinco dias úteis, o aluno ou seu representante legal deverá encaminhar o atestado médico, devidamente preenchido, carimbado e assinado, preencher requerimento na Coordenação Pedagógica ou Setor de Orientação Educacional, solicitando a dispensa das aulas com acompanhamento domiciliar. A Coordenação Pedagógica, de posse do atestado, verificará se há procedência na solicitação, de acordo com o Decreto-Lei 1.044/69 (21 de outubro de 1969 que dispõe sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores de afecções), a Lei nº 6.202/75 (17 de abril de 1975 que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares) e a Deliberação CEE 59/2006, que estabelece condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação, para discentes cujo estado de saúde as recomende. Ressalta-se, ainda, que esta prerrogativa legal não garante que por meio do acompanhamento domiciliar será possível, ao educando, atingir todas as capacidades e competências requeridas no perfil profissional do Plano de Curso, assim a aprovação e continuidade aos termos seguintes do curso não será possível, neste caso será garantida a vaga, no mesmo termo, no retorno do educando.

Condição para promoção relativa à frequência nos Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI) e Cursos Técnicos (CT)

- Será considerado promovido o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula, efetivamente dadas, de cada unidade curricular.

Condição para promoção relativa à frequência nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)

- Nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, o período de avaliação será único, sendo atribuída uma nota síntese ao término das aulas e a promoção do aluno estará também vinculada ao controle de frequência.

7.6. Compensação de Ausências

A Escola desenvolverá a compensação de ausências nos casos que julgar pertinentes e sempre que houver viabilidade operacional.

O educando que exceder o limite de 25% de faltas, em relação à carga horária total em qualquer unidade curricular, poderá solicitar a compensação de ausência apenas das faltas justificadas. Essa solicitação é feita por meio de formulário próprio no setor de Orientação Educacional, portanto não necessitando aguardar o final do semestre letivo.

A autorização, para a compensação, será dada mediante o deferimento do respectivo formulário de justificativa de ausência e serão tomadas as medidas de notificação ao educando e seus responsáveis em caso de alunos menores.

A compensação de ausência deverá ser realizada em horário diferente das aulas regulares, de forma presencial, considerando disponibilidade de oficinas, laboratórios e equipamentos, bem como o tempo hábil para que a compensação seja realizada antes do encerramento do período letivo. A falta do educando na data e horário agendado para compensação de ausência acarretará a perda do direito da compensação previamente acordada, e somente será reagendada por justificativas legais.

Durante o período de compensação de ausências, o educando desenvolverá atividades relacionadas as capacidades desenvolvidas por ocasião das faltas e será acompanhado por docente.

As compensações serão registradas, no Portal Educacional SENAI.

Em casos de alunos sem justificativas, a compensação poderá ser realizada se houver viabilidade operacional e em horários estritamente definidos pela escola.

7.7. Retenção

Os alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI) e Cursos Técnicos (CT), ao término de cada termo, que apresentarem nota inferior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100 em uma ou mais unidades curriculares e frequência superior a 75% será considerado retido ou aprovado depois de validado pelo Conselho de Classe, os alunos que apresentarem frequência inferior a 75% em relação ao número de aulas de cada uma das unidades curriculares do termo ou modulo, independente do resultado de Aproveitamento, serão considerado retidos.

7.8. Evasão

A evasão é uma situação vivenciada e combatida na escola, pela consciência da importância da conclusão dos estudos pelos jovens para inserção e manutenção no mercado de trabalho, além de um custo para a instituição e sociedade.

No trabalho de combate a evasão, ainda no acolhimento procuramos sensibilizar os alunos da importância de um compromisso com o período do curso. Nos cursos técnicos, entrevistamos os alunos para identificar potenciais desistentes. Durante o processo, a escola analisa caso a caso a solicitação de desistência do curso, procurando entender o motivo e dentro de suas limitações e respeitando a legislação evitar o cancelamento do curso, flexibilizando o atendimento, algumas vezes com reposições de aula aos sábados. Por meio da AAPM em alguns casos auxilia o aluno no traslado para a escola.

Também atua junto às empresas procurando viabilizar estágio e contratos de aprendizagem para os alunos.

Outra ação da escola passa por um processo de vagas remanescentes, no qual a escola elabora um edital e avaliação, no sentido de inserir nos cursos em andamento, alunos que demonstrem as capacidades dos termos anteriores.

De forma transversal a escola promove algumas atividades extracurriculares, campeonatos de futebol, xadrez, tênis de mesa, palestras técnicas e comportamentais com empresas, rodas de conversa, realiza visitas culturais e técnicas, entre outras com o objetivo de tornar a escola um ambiente prazeroso, acreditando que colabora no engajamento do aluno e minimiza a evasão.

8. SISTEMAS DE GESTÃO EDUCACIONAL QUE APOIAM OS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

8.1. Conselho de Classe

O Conselho de Classe, composto pela equipe escolar e os respectivos docentes, sob a presidência do Diretor da Unidade Escolar, ou por sua delegação pela Coordenação de Atividades Técnicas ou Pedagógicas, se reunirá com o objetivo de discutir e decidir sobre a promoção ou retenção dos alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI) e Cursos Técnicos (CT) que não obtiveram desempenho mínimo desejado, (nota síntese inferior a 50 e frequência igual ou superior a 75% em relação ao número de aulas dadas em cada uma das unidades curriculares), nas seguintes condições:

- Ao término de cada termo, levando em consideração as informações obtidas em documentos e registros coletados ao longo do semestre em questão, o Conselho de Classe reunido terá condições para validar a promoção ou a retenção do educando.

Pré-Conselho de Classe:

- O Pré-Conselho de Classe será realizado por convocação da coordenação técnico/pedagógica sempre que houver necessidade do parecer da equipe escolar e dos docentes diante de uma ocorrência.

8.2. Compensação de Ausências

Alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI) e Cursos Técnicos (CT) que por motivos diversos necessitarem de afastamento e que não atingirem a frequência mínima requerida, pode ter direito à compensação, desde que devidamente analisada a situação e constatado o direito.

Reposição por motivo de saúde com afastamento

- A Deliberação 59/2006 permite atribuir ao aluno, como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com acompanhamento da escola, sempre compatíveis

com seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento, desde que seja de ordem médica.

O regime domiciliar atende aos casos de incapacidade física relativa, incompatíveis com a frequência aos trabalhos escolares. Também será beneficiada a aluna que estiver em processo de gestação (Lei 6.202/75).

A duração do afastamento será determinada pelo médico que está acompanhando o aluno.

Compensação / Reposição de Aulas não assistidas

- Os alunos que tiverem número de faltas, igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do número de aulas previstas no semestre letivo, em cada respectiva unidade curricular, poderão compensar ausências, por meio de solicitação formal à Coordenação Técnica/Pedagógica que analisará o fato e decidirá sobre a validação ou não da mesma.

8.3. Aproveitamento de Estudos

Os conhecimentos adquiridos pelo educando, por meio formal ou não formal, serão aproveitados, mediante análise de Comissão, designada pela Direção, composta pela Coordenação Técnica/Pedagógica, Instrutores Orientadores e por Docentes das disciplinas a serem analisadas.

Poderão solicitar aproveitamento de estudos, os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI), Cursos Técnicos (CT) e nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) oferecidos, obedecendo às seguintes diretrizes:

- Análise do histórico escolar do requerente para aproveitamento de estudos;
- Nível da educação profissional do curso;
- Análise do perfil profissional de conclusão do curso;
- Aplicação de avaliações específicas, práticas e teóricas, para determinar as competências do requerente, visando avaliar conhecimentos e habilidades, quando necessário.

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. (LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 6ª edição)

8.4. Reuniões Pedagógicas

Visando o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagens são realizadas, regularmente, Reuniões Pedagógicas onde Coordenação Técnica/Pedagógica e Docentes possam avaliar os resultados dos aproveitamentos das turmas e discutir novas propostas, estratégias e objetivos para a melhoria do processo.

8.5. Portal Educacional

Sempre atento ao desenvolvimento de novas tecnologias o SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, moderniza seus ambientes de ensino, oferecendo aos alunos, docentes e coordenadores o Portal Educacional. Essa solução constitui em um ambiente amigável para o gerenciamento de cursos, desenvolvimento de conteúdo e promoção de atividades de colaboração e trabalhos em grupo, enriquecendo o processo de ensino e aprendizagem.

8.6. PROVEI, SAEP e SAPES

Para a melhoria do processo de ensino, a Escola utiliza os resultados dos projetos implementados pelo SENAI-SP: o PROVEI e o SAPES e do SENAI-DN: SAEP, entre outros.

PROVEI - Programa de Avaliação Externa da Educação Profissional / SENAI-SP

SAEP - Sistema de Avaliação da Educação Profissional / SENAI-DN

- Desenvolve um processo avaliativo dos alunos concluintes dos cursos regulares oferecidos pela Escola, visando o acompanhamento e a orientação da formação profissional, levando em consideração os objetivos da instituição, a estrutura física das escolas e suas condições de funcionamento, assim como o trabalho e a satisfação dos sujeitos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

SAPES (Sistema de Acompanhamento de Egressos do SENAI)

- Utiliza de entrevistas com ex-alunos e profissionais da indústria, para identificar aspectos relevantes em relação às atividades profissionais e, desse modo, aprimorar cursos e programas para a elevação nos níveis de qualificação profissional dos trabalhadores.

8.7. Reuniões de pais

A escola procura envolver a família na formação dos alunos por meio das reuniões de pais que ocorrem na entrada do aluno na escola e durante todo o processo. Em eventos promovidos pela escola, no qual convidamos a família a participarem de palestras abordando temas que envolvem a adolescência.

9. AMBIENTES DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A Escola SENAI “Manuel Garcia Filho” localiza-se em terreno com área de 21.604,55 m² e tem uma área construída de aproximadamente 8.254,5m², dividida em quatro blocos, com ambientes de ensino e de apoio, laboratórios e oficinas equipados com a base tecnológica necessária para atender as necessidades de cada curso implantado e as condições adequadas aos processos ensino-aprendizagem.

9.1. Metalmeccânica

Na metalmeccânica foram projetados 04 setores para atender aos Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI), Cursos Técnicos (CT) e os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Mecânico de Usinagem

- No setor de Mecânico de Usinagem, estão montadas 03 células de aprendizagem equipadas com máquinas convencionais como tornos mecânico, fresadoras universal, retificadoras plana e cilíndrica, furadeiras de bancada e diversas bancadas equipadas com morsas.

Ferramenteiro de Corte, Dobra e Repuxo

- O setor da Ferramentaria está equipado com tornos mecânico, fresadoras universal e ferramenteira, retificadoras plana, cilíndrica e de perfil, furadeiras de bancada e de coluna, diversas bancadas equipadas com morsas e 03 eletroerosões sendo 02 por penetração e 01 CNC a fio.

Máquinas a CNC – Controle Numérico Programável

- No setor de Máquinas a CNC estão instalados 03 Centros de Usinagem (comandos Siemens, Fanuc e Mach 5) e 03 Tornos a CNC (comandos Siemens, Fanuc e Mach 9).

Manutenção Eletromecânica

- O setor da Manutenção Eletromecânica, está equipado com redutores, bombas hidráulicas, motores elétricos de diferentes modelos e marcas, além de ferramental diverso para a montagem e desmontagem dos equipamentos.
- 01 unidade didática da SKF para a montagem e desmontagem de rolamentos. Analisador de vibração, equipamentos para alinhamento a laser, equipamentos para ensaio de ultrassom e viscosímetros dirigidos para a manutenção preditiva.

Salas e Laboratórios dirigidos

- Além dos setores específicos, foram montados na metalmeccânica 01 sala de projetos com diversos computadores; 01 Sala de CAD-CAM; 01 laboratório de metrologia; 01 laboratório de hidráulica; 01 laboratório de pneumática; 01 Sala de Tratamento Térmico, 04 salas de aula objetivando o desenvolvimento prático de cursos de aprendizagem e técnicos.

9.2. Eletroeletrônica

Os setores da eletroeletrônica foram projetados para atender aos Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI), Cursos Técnicos (CT) e os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Oficinas de Elétrica

- Nas oficinas de elétrica 1 e 2 foram montadas bancadas didáticas, componentes e instrumentos para desenvolvimento de instalações elétricas prediais e industriais e equipadas com ferramentas e instrumentos para os primeiros conhecimentos de eletricidade.

Laboratórios

- No Laboratório de Máquinas e Comandos Elétricos estão instalados conjunto didático para servo-motor, conversor CA/CC, freio eletrodinâmico e outros ensaios com máquinas elétricas. Chave de partida suave – Soft Start, inversores e componentes eletromecânicos para comando de máquinas e equipamentos industriais.
- No Laboratório de Automação Industrial a célula de automação para desenvolvimento de sistemas de manipulação de peças constituído de atuadores pneumáticos comandados por blocos de válvulas comunica-se com um CLP e sensores através de redes ASI e PROFIBUS. Um robô motoman com controlador NX100 e manipulador HP3 participa deste processo de automação.
- No Laboratório de Eletrônica industrial estão instalados conjuntos didáticos para estudos de eletrônica de potência, osciloscópios, multímetros, inversores de frequência monofásicos e trifásicos com possibilidade de comunicação em redes com CLP e outros equipamentos de apoio às atividades didáticas.
- O Laboratório de CLP e Redes Industriais contam com CLP, IHM, Inversores e Manipuladores utilizados para estudo e desenvolvimento prático de redes industriais utilizando múltiplos protocolos.

- No Laboratório de Técnicas Digitais estão instalados kits didáticos para estudo e programação de micros controladores e PLD, osciloscópios digitais e outros instrumentos utilizados no desenvolvimento e implementação de circuitos digitais.
- No Laboratório de Robótica esta ativo um Robô ABB constituído de um controlador IRC5 e um manipulador IRB140.
- O Laboratório de Projetos conta com ferramentas, programadores, osciloscópios digitais, multímetros e diversos outros equipamentos necessários ao desenvolvimento do projeto final dos cursos técnicos.
- O laboratório de Domótica conta com kits didáticos para desenvolvimento prático de central de alarme patrimonial, central de alarme de incêndio e iluminação, controle de acesso com card, biometria e facial, sistemas de pré-automação, controle de iluminação através de relês e automação de controle de iluminação através de programação e equipamentos de apoio às atividades didáticas.

9.3. Metalurgia

A Metalurgia tem seus setores projetados para atender aos Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI), Cursos Técnicos (CT) e os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Caldeiraria

- No setor da Caldeiraria, esta montada 01 célula de aprendizagem equipada com Máquinas de Corte Plasma comando a CNC; Máquina de Dobrar chapas com comando a CNC; Softwares para desenvolvimento de planificações em Caldeiraria / interface com as máquinas CNC.

Solda

- No setor da Soldagem, estão instaladas máquinas de última geração de Soldagem MAG - TIG e Eletrodo Revestido Pulsado e Sinérgicas AC/DC. E um Laboratório de Ensaios de Soldagem para os corpos de prova (tração, líquido penetrante e dobramento).

9.4. Ambientes de Ensino (Atende os Módulos Básicos e Específicos)

Salas de Aula

- São 15 Salas de Aula, distribuídas nos Blocos A e C superiores, sendo que 03 delas foram adequadas ao ensino de Desenho Técnico.

Laboratórios de Informática

- 04 laboratórios de informática, 02 com 21 microcomputadores, 01 com 33 ou outro com 17 microcomputadores em cada, além de impressoras e softwares dirigidos às necessidades dos cursos.

9.5. Ambientes de Apoio ao Ensino

01 Auditório

- Localizado no piso A inferior, e em fase de execução, conta com 117 poltronas individuais e um palco, foi projetado para atender as necessidades da Escola SENAI "Manuel Garcia Filho".

01 Biblioteca

- Instalada no Bloco C, piso superior, com 53 lugares destinados a estudo e pesquisa, oferece para os estudantes 08 microcomputadores conectados à internet. O acervo disponível consta de 5066 livros (técnicos, didáticos e da literatura nacional e estrangeira), 82 CD's, 375 DVD's, 21 assinaturas Técnicas/Entretenimento e dois jornais. A Manutenção do acervo (compra e descarte de novos exemplares) atende a procedimentos da instituição, além das indicações dos docentes e usuários.

01 Recepção

01 Refeitório

01 Quadra Poliesportiva

01 Sala da AAPM

01 Sala da Diretoria

01 Sala da Analista de Qualidade de Vida

01 Espaço de Convivência (Jogos)

01 Sala de Coordenação Técnica e Pedagógica

01 Sala de Coordenação de Relações com a Indústria

01 Sala de Gerente Administrativa e Financeira

01 Sala e Oficina da Manutenção

03 Salas de Orientadores de Prática Profissional

02 Salas de Preparação de Aulas

18 Sanitários/Vestiários (Feminino e Masculino) para alunos, funcionários e cadeirantes

01 Secretaria

01 Cantina

02 Copas

10. EQUIPES E INSTITUIÇÕES AUXILIARES AO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL

10.1. Equipe Escolar

A equipe escolar tem como objetivo principal assessorar a Direção na administração estratégica e gestão da qualidade da Escola, demonstrando autonomia na tomada de decisões.

Para que a Equipe Escolar possa ser representativa e atuar em todos os setores da escola, ela apresenta a seguinte composição: Diretor, Coordenador Pedagógico, Orientadores de Prática Profissional, Gerente Administrativo, Instrutores de Prática Profissional II e III, Coordenador de Relações com a Indústria, Analista de Qualidade de Vida, Bibliotecário e Assistente Técnico de Segurança do Trabalho.

10.2. AAPM

Cabe à Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres, como um dos núcleos de desenvolvimento da cidadania, colaborar com a Escola no desenvolvimento das competências sociais dos educandos, por meio de eventos e atividades cívico-culturais, recreativas, esportivas, de complementação de estudos e de assistência ao aluno.

Estas atividades complementares deverão proporcionar o desenvolvimento do espírito crítico, da comunicabilidade, da liderança, da iniciativa, do trabalho em equipe e da autonomia.

10.3. CIPA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes tem como função primordial promover a formação e o desenvolvimento da consciência de prevenção de acidentes do trabalho.

A CIPA tem como funções identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores e alunos; elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho; participar da implementação e do controle de qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de

trabalho; realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando à identificação de situações de riscos para a segurança dos trabalhadores e alunos; divulgar aos trabalhadores e alunos, informações relativas à segurança e saúde no trabalho; desenvolvimento e implementação do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e PPRA – Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR) e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho; promover, anualmente, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT; campanhas de Prevenção da AIDS; elaboração do Descritivo Mensal de Acidentes, entre outros.

10.4. Brigada de Incêndio

A Brigada de Incêndio é formada por funcionários treinados e capacitados para atuar na prevenção, abandono e combate a um princípio de incêndio e prestar os primeiros socorros a possíveis vítimas, dentro da área desta unidade escolar.

O objetivo da Brigada de Incêndio é proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

11. AÇÕES TRANSVERSAIS E COMPLEMENTARES, RELATIVAS À FORMAÇÃO DOS ALUNOS

11.1. NPAADC Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil

Instituição auxiliar da unidade escolar, previstas para aprimoramento do processo educacional, de assistência ao aluno e de integração Escola – Família – Empresa – Comunidade.

Tem por finalidades principais:

- Orientar, sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da sua participação ativa na prevenção de acidentes e na segurança do trabalho;
- Atuar para a preservação do meio ambiente e promover ações educativas relacionadas às diversas dimensões da qualidade ambiental;
- Identificar os problemas, ameaças e vulnerabilidades da região em que a escola se localiza e atuar como apoio à Defesa Civil, em campanhas para prevenir e minimizar riscos e em ações de ajuda às vítimas de desastres.

11.2. Atividades Transversais e Extracurriculares

Diversas atividades, extracurriculares, são realizadas ao longo do tempo de duração dos Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI) e Cursos Técnicos (CT), visando contribuir com o desenvolvimento das competências básicas, específicas e de gestão, previstas nos Planos de Cursos. Competências Transversais também serão tratadas em áreas do conhecimento, curricular e extracurricular, e deverão fomentar e integrar as ações de modo contextualizado, através da interdisciplinaridade e transversalidade, buscando integrar assuntos de interesse social, cultural e ambiental aos conhecimentos técnicos e científicos do mundo do trabalho, para que o futuro profissional seja mais polivalente permitindo-lhe maior mobilidade diante da diversidade de contextos a que estará exposto.

Em cada termo do curso são definidos temas a serem tratados por meios de cursos EAD de curta duração, utilizando a plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem).

Além disso, todos os envolvidos com as ações de ensino-aprendizagem avaliam as propostas extracurriculares e transversais apresentadas e decidem pela participação ou não dos educandos, sempre confrontando os objetivos da atividade e os objetivos do curso ou dos seus componentes curriculares.

São elas:

- visitas técnicas às indústrias;
- visitas às feiras técnicas e eventos;
- cursos transversais EAD;
- palestras técnicas na escola com profissionais externos;
- SIPAT, com palestras e gincanas entre os alunos;
- semana da saúde;
- semana tecnológica
- projetos ambientais;
- jogos e atividades interclasses;
- hasteamento e arriamento da bandeira nacional;
- comemorações em datas cívicas (7 de setembro, Proclamação da República, Dia do Trabalho, Tiradentes, entre outras);
- acolhimento e integração dos alunos;
- trabalho voluntário em atividades auxiliares ao processo educacional;
- ginástica laboral e compensatória;
- campanhas assistenciais;
- Datas Comemorativas.

 	Escola SENAI “Manuel Garcia Filho”	Data:
	Proposta Pedagógica CFP 1.25	27.12.2017
CONTROLE DE REVISÃO		Revisão: 11

12. CONTROLE DE REVISÕES

REV.	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
00	10/05/2006	1ª emissão do documento
00	31/10/2006	Inclusão dos cursos: Técnico em Manutenção Eletromecânica e Técnico em Eletrônica - Automação da Manufatura, mencionando oferta anual e processo de seleção de novos alunos; Item 7.6.2 - definição do percentual de faltas excedentes que o aluno poderá solicitar para reposição; Item 7.7 - inclusão dos cursos de aprendizagem industrial; Item 7.11 - alteração na redação.
01	20/10/2007	Revalidação da atual Proposta Pedagógica sem alterações.
02	30/10/2008	Revalidação da atual Proposta Pedagógica sem alterações.
03	31/10/2009	Item 1. Objetivo – Alteração do texto; Item 2. Histórico – Alteração do título e do texto; Item 3. Referenciais de Gestão do SENAI-SP – Texto adicionado; Item 4. Concepção de Educação Profissional – Inclusão e alteração do texto; Item 5. Linha de Atuação – Alteração do texto do item 4 da Proposta anterior; Item 6. Recursos Humanos – Alteração do texto; Item 7. Gestão Educacional – Alteração do texto e dos Subitens; Item 8. Ambientes de Aprendizagem – Alteração do texto e dos Subitens; Item 9. Equipes e Instituições Auxiliares – Alteração do texto; Item 10. Ações Complementares Relativas à Formação dos Alunos – Alteração do texto; Substituições e/ou Exclusão dos itens 7.3 e 10 da Proposta anterior.
04	25/09/2010	Revalidação da atual Proposta Pedagógica sem alterações.
05	23/10/2011	Item 2 – Histórico – Inclusão de Bibliografia

		<p>Item 5 – Recursos Humanos – Alteração do título.</p> <p>Item 6 – Gestão Educacional – Alteração do título e do texto.</p> <p>Item 7 – Metodologias SENAI-SP – Alteração do título e do texto.</p> <p>Item 8 – Sistemas de Gestão Educacional – Alteração do título e do texto.</p> <p>Item 9 – Ambientes de Ensino – Alteração do título e do texto.</p> <p>Item 10 – Equipes e Instituições auxiliares – Alteração do título e do texto.</p> <p>Item 11 – Ações transversais e complementares – Alteração do título e do texto.</p>
06	01/09/2012	<p>Contracapa – alteração do número do telefone da escola.</p> <p>Pag. 11 – Alteração: Política da Qualidade.</p> <p>Pag. 16 – Alteração: Curso Técnico (CT) na escola.</p> <p>Pag. 23 – Alteração: Seleção para o Curso Técnico (CT).</p> <p>Pag. 25 – Alteração: Cursos Técnicos com regime de ingresso anual (CT) e Cursos Técnicos com regime de ingresso semestral (CT).</p> <p>Pag. 29 – Alteração: Processo de Recuperação</p> <p>Pag. 37 – Alteração: Manutenção Eletromecânica.</p> <p>Pag. 40 – Alteração: Ambientes de apoio ao ensino.</p> <p>Pag. 41 – Inclusão de Quadra Poliesportiva</p> <p>Pag. 45 – Alteração do NPAQA para NPAADC</p> <p>Pag. 46 – Alteração: Competências transversais.</p> <p>Pag. 46 – Inclusão de Campanhas Assistenciais</p>
07	27/09/2014	Revisão geral realizada em conformidade com as orientações do SENAI-SP.
08	11/02/2015	Revisão geral realizada em conformidade com as orientações do SENAI-SP.
09	15/05/2016	<p>Pag. 8 – Atualização: 3. REFERENCIAIS DE GESTÃO DO SENAI-SP</p> <p>Pag. 15 – Inclusão: 5.1 Organização Hierárquica da Escola / Organograma.</p> <p>Pag. 17 – Alteração: 6. ACESSO, ESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS E ATENDIMENTO.</p> <p>Pag. 19 – Alteração: 6.3 Visão no Atendimento</p> <p>Pag. 21 – Adequações: 7. METODOLOGIAS SENAI-SP PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM</p>

		<p>Pag. 31 – Inclusão do SAEP: 8.6 PROVEI, SAEP e SAPES</p> <p>Pag. 37 – Inclusão do Detalhamento: 10.3 CIPA</p>
10	16/11/2016	<p>- Ajustes e correções de formatação.</p> <p>Pag. 10 – Exclusão ...A seguir, apresentamos os conceitos das Dimensões do Sistema de Gestão do SENAI-SP.</p> <p>Pag. 12 – Alteração da oferta de curso para CAI Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica.</p> <p>Pag. 12 – Alteração da oferta de curso para Técnico de Eletroeletrônica.</p> <p>Pag. 13 – item 4.14. correção: “nas”.</p> <p>Pag. 13 – Correção: CAI – Cursos de Aprendizagem Industrial, Curso Técnico, Formação Inicial</p> <p>Pag. 16 – item 5. inclusão SENAI-SP.</p> <p>Pag. 17 – atualização do Organograma hierárquico da Escola de acordo com reestruturação ocorrida no final do ano de 2015.</p> <p>Pag. 18 – item 6.1 alteração de curso para: CAI Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica e Técnico de Eletroeletrônica.</p> <p>Pag. 18 – Correção: nível de conclusão do primeiro ano do ensino médio.....</p> <p>Pag. 19 – Alteração de curso para CAI Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica.</p> <p>Pag. 20 - Alteração de curso para Técnico de Eletroeletrônica e a inclusão do corresponde perfil profissional de conclusão.</p> <p>Pag. 20 – exclusão de cursos com entrada anual: CT Automação Industrial e Eletrônica (exclusão de oferta) e Mecânica (oferta semestral).</p> <p>Pag.35 – item 9.5 Biblioteca: exclusão dos ambientes: ..., 01 sala de multimídia, 01 sala para reuniões e 01 sala de Leitura e Pesquisa.</p> <p>Pag. 35 – Item 9.5 exclusão do ambiente 01 Sala de Apoio ao Ensino.</p> <p>Pag. 37 – item 10.1 exclusão:Agente de Apoio ao Ensino.... e Instrutor de Práticas Esportivas.</p>
11	27/12/2017	<p>Pag. 11 – item 4.1.1.: atualização da faixa etária para realização dos Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI).</p> <p>Pag. 12 – item 4.1.1. atualização da oferta dos Cursos de Aprendizagem da Escola.</p> <p>Pag. 13 – item 4.1.6.: correção dos cursos ofertados.</p>

		<p>Pag. 18 – item 6.1.: atualização do ingresso das turmas dos Cursos de Aprendizagem Industrial – CAI.</p> <p>Pag. 19 – item 6.2.1.: exclusão do Curso CAI Ferramenteiro de Corte, Dobra e Repuxo.</p> <p>Pag. 19 – item 6.2.1.: inclusão do Curso CAI Mecânico de Manutenção.</p> <p>Pag. 24 – item 7.4.: exclusão da designação de cursos em regime Anual e Semestral.</p> <p>Pag. 25 – item 7.5.: extinção das turmas com regime Anual.</p> <p>Pag. 28 – item 7.8.: exclusão: regime semestral ou anual.</p> <p>Pag. 29 – item 8.1.: exclusão dos critérios para as turmas de regime anual.</p>
12	01/09/2022	<p>Pag.11 - item 4.1- inclusão da Pós-graduação em Automação Industrial;</p> <p>Pag.12 – item 4.1.1 - inclusão o curso de Assistente administrativo;</p> <p>Pag.12 – item 4.1.2 - inclusão dos cursos técnicos de Administração e Desenvolvimentos de Sistemas e Automação Industrial na modalidade presencial e os cursos de Informática para internet, Eletroeletrônica, Eletromecânica e Mecânica na modalidade semipresencial.</p> <p>Pag. 12 – Inserção do Novo Ensino Médio integrado ao SESI;</p> <p>Pág. 13 – item 4.1.3 – Parceria com a Escola SENAI de São Caetano na oferta da Pós-graduação;</p> <p>Pag. 13 – item 4.1.5 - Informação Tecnológica – adequação a nova atuação da escola;</p> <p>Pag. 15 – item 4.1.7 - adequação a nova diretriz do estágio;</p> <p>Pag. 17 – item 5 – exclusão do cargo técnico de ensino e professor e inserção dos treinamentos tecnológicos no PROEDUCADOR;</p> <p>Pag. 28 – item 7.6 – Compensação de ausências;</p> <p>Pag. 28 – item 7.8 - Evasão;</p> <p>Pag. 32 – item 8.7 - inserção de item relativo ao relacionamento com a família;</p> <p>Pag. 39 – item 11.2 - inclusão dos cursos EAD definidos para cada termo;</p>

13	01/03/2024	Pag. 13 – item 4.1.2 - Inserção da parceria com a Secretaria de Educação de São Paulo
----	------------	---